

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1412A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7244-2024- fls.1

D E C R E T O N.º 7244/2024
=DE 10 DE JUNHO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 3.400,00=(três mil e quatrocentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
168	3.3.90.30.00.01.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 3.400,00
	TOTAL	R\$ 3.400,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
173	3.3.90.36.00.01.0220 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----	R\$ 3.400,00
	TOTAL	R\$ 3.400,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE BRIGLIADORI
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 13:41:21 -03'00'
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 14:02:10 -03'00'
MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7245-2024- fls.1

D E C R E T O N.º 7245/2024 =DE 10 DE JUNHO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 21.000,00=(vinte e um mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativo da Gestão do SEMAS	
473	3.3.90.46.00.01.0510 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 21.000,00
	TOTAL	R\$ 21.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativo da Gestão do SEMAS	
467	3.3.90.32.00.01.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 21.000,00
	TOTAL	R\$ 21.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 13:41:43 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 14:03:39 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port288/2024- fls. 1

P O R T A R I A N.º 288/2024 **=De 10 de março de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os artigos 163 a 165, Seção III, “Dos órgãos de Segurança e de Medicina do trabalho”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO a norma regulamentadora n.º 05 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se alterar a composição dos Representantes dos Empregados eleitos e da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, haja vista a saída de alguns dos membros, constantes da Portaria Municipal sob n.º 121/2023; conforme disposições contidas no memorando sob n.º 10.025/2024, e a Ata de Reunião da CIPA, ocorrida em 29/05/2024, que segue fazendo parte integrante desta Portaria;

**R
E
S
O
L
V**

E: que a instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – 2023-2024, passa a ser constituída pelos seguintes membros; ficando nomeado o servidor Renato Iezzi, Engenheiro de Segurança do Trabalho, como representante da Prefeitura Municipal Jardinópolis; revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 121/2023, a saber:

I- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS:

TITULARES	SUPLENTES
Renato Iezzi – Presidente	Rodrigo de Almeida Atanazio
Murilo Ronaldo Meneguetti – Vice-Presidente	Conceição Aparecida Rosse
Eliana da Silva Santos – Secretaria	Ângela C. Rabello Arango
Jair Bergamo	Valdeci Júlio
Alda M. da Cruz de Oliveira	
Otacílio Viana	
Fabiana Aparecida de Almeida	
Luciano Alves Matos	
José Marcos Oliveira	
Juliana F. O. Barbosa Tardivo	
Fabrizio Defiume	
Arthur Trinca Severino	



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port288/2024- fls. 2

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 14:05:59 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 14:07:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP